



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de São João Nepomuceno-MG

PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de São João Nepomuceno MG no dia 16.05.2022

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de São João Nepomuceno -MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.681, de 11 de maio de 2010., estabeleceu como feriado no Município de São João Nepomuceno -MG o dia 16 de maio, ocasião em que se comemora o dia do Padroeiro da Cidade – São João Nepomuceno;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 16.05.2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca São João Nepomuceno /MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de São João Nepomuceno -MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

São João Nepomuceno, 10 de maio de 2022.

Renata da Cunha
Martins:0593

Assinado de forma digital por
Renata da Cunha Martins:0593
Dados: 2022.05.10 15:06:44
-03'00'

Renata da Cunha Martins
Defensora Pública
Madep 0593
Coordenadora local da DPMG